"Dever de cumprir e fazer realizar"

PORTARIA 53/2017

"Nomeia os novos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito CPI - 03/2017, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo."

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Marcos Antônio de Almeida, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 114 e 120, §3º do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a Renúncia do Vereador Paulo Antônio Ribeiro Gomes, apresentado, respectivamente, através do ofício 27/2017, junto ao Presidente desta Casa.

CONSIDERANDO QUE, nos termos do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, a renúncia deverá ser formalizada por escrito ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI 03/2017) e por este encaminhada ao Presidente da Câmara.

CONSIDERANDO QUE, o Presidente da Câmara deu vista aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI 03/2017) sobre o ofício supramencionado, objetivando sanar qualquer vício.

Expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Nomear como membro titular para a Comissão Parlamentar de Inquérito 03/2017, o vereador:

- **ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ (PP)**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO
DE 15 / 07 /20 17
A 15 / 08 /20 17

Sarzedo, 15 de agosto de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Dever de cumprir e fazer realizar

Sarzedo – Minas Gerais – CEP: 32450-000
Tel.: (31) 3577-8000 Ramal: 208
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

GABINETE VEREADOR
PAULO ANTÔNIO R. GOMES (PSDB)

VEREADOR TONICO DO GARAPA
PSDB
Sarzedo na direção certa

Sarzedo/MG, 28 de Julho de 2017.

Ofício nº 27/2017
Do: Gabinete do Vereador PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES – PSDB
Para: Presidência da Câmara Municipal de Sarzedo

Exmo. Sr. Presidente,

Por meio deste, venho na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, SOLICITAR o meu total desligamento da Comissão Permanente de Inquérito 03/2017, instituída através da Portaria 51/2017, que foi instalada nesta Casa Legislativa.

Este pedido é devido estar atuando pela primeira vez como vereador nesta Câmara, pois dependendo do teor da matéria, além de demandar conhecimento sobre o assunto, é necessário experiência e conhecimento em leis e outros documentos correlatos, o que, infelizmente ainda não tive tempo o suficiente para isso.

Contando com a compreensão e atendimento de V.Exa., desde já agradeço, estando no aguardo pelo retorno.

Atenciosamente,

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES – PSDB
Vereador 2017/2020

Recebido 28/07/17
13:30

Ao Exmo. Sr.
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidência da Câmara Municipal de Sarzedo/MG